## **DECRETO Nº 173/2013**

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal n° 3.084/2013, de 25 de abril de 2013.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, com:
  - I Representante da Secretaria de Administração André Ademir Ghidin;
  - II Representante da Secretaria de Assistência Social Marcia Niendicker;
  - III Representante da Secretaria de Educação e Cultura Roseli Aparecida Lorenzi;
  - IV Representante da Secretaria de Fazenda Marcos José Brandoli de Lima;
  - V Representante da Secretaria da Indústria e Comércio Fernando Gressana;
  - VI Representante da Secretaria de Saúde Itatiana Campigotto Dalla Costa.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

André Ademir Ghidin Secretário de Administração